

**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-7-2022.**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônia José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre a Rosane Aparecida de Oliveira, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 521/21 (Processo nº 1185/21), de autoria de Lourdes Sprenger. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Lourdes Sprenger, Ana Amélia Lemos, Gabriel Souza, deputado estadual, e Ricardo Gomes, Prefeito em exercício, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Lourdes Sprenger a proceder à entrega, a Rosane Aparecida de Oliveira, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta e nove minutos. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0413252** e o código CRC **98F27ED9**.